

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

EDITAL nº 05/2019/PRAE/UNILA
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS
ESTUDANTIS POR DESCUMPRIMENTO DO
TERMO DE COMPROMISSO 2019.1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação vigente e, considerando o disposto nos art. 21 da Portaria nº 01/2019/PRAE/UNILA, art. 22 da Portaria nº 02/2019/PRAE/UNILA, art. 21 da Portaria nº 03/2019/PRAE/UNILA, torna público o cancelamento dos auxílios estudantis em decorrência de **reprovação por falta e consequente descumprimento do termo de compromisso assinado em 2019.1.**

RESOLVE:

Tornar público o processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência de **reprovação por falta e consequente descumprimento do termo de compromisso assinado em 2019.1.**

No sentido de resguardar a privacidade dos discentes, os mesmos serão identificados nesta publicação por número de matrícula, assim como receberão em seus e-mails institucionais a informação sobre o cancelamento e prazos para recurso.

1. Da relação de discentes com auxílios cancelados

	Número de matrícula		Número de matrícula
01	2017109040115040	23	2018101040011882
02	2018101060013561	24	2018101000017021
03	2018101000004972	25	2017101050014181
04	2017101000120711	26	2018101150106937
05	2017101020018303	27	2018101000005334
06	2018101000010970	28	2016101150014078
07	2018101040012585	29	2016108000113210

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

08	2018101000509591	30	2018101000014048
09	2018101100006002	31	2016107140115425
10	2018108000008455	32	2018101120005620
11	2018101000017012	33	2016101150115400
12	2017101000012189	34	2018104000008897
13	2017105050106146	35	2016101000004197
14	2015101020004570	36	2018103100009474
15	2018100000016327	37	2017108050109161
16	2018101140113295	38	2018101030016016
17	2018101090015520	39	2018101030004623
18	2016101000011665	40	2018101030016007
19	2018101020003515	41	2019101140200228
20	2018101120014226	42	2017101000000633
21	2015100000109278	43	2018100000013352
22	2018101000011485		

2. Do Recurso

1.1 Será admitido recurso, quanto ao cancelamento dos auxílios estudantis, o qual deverá conter a fundamentação pertinente e documentação comprobatória quanto a reprovação por falta nos semestres consecutivos (2018.2 e 2019.1).

1.2 O recurso será admitido somente por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/> através do formulário de recurso: “Formulário de recurso ao cancelamento de auxílios estudantis – Edital N° 05/2019 – PRAE”.

1.3 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre o dia 20/08/2019, a partir das 8:00 h, até o dia 05/09/2019 até às 16:30 h.

1.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de Acompanhamento Acadêmico e Avaliação da PRAE.

1.5 O resultado final dos recursos será divulgado no site da Unila no dia 16 de setembro,



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

mediante edital da PRAE e os pareceres expondo a justificativa da banca quanto ao resultado serão disponibilizados via SIGAA na aba da assistência estudantil.

2.7 A PRAE não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo discente ou outros fatores que impossibilitem o recebimento do recurso.

1.6 A finalização de auxílios dos discentes que mantiverem cancelamento será realizado em 31/09/2019. Em outubro não haverá mais o pagamento dos auxílios.

Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2019

Alisson Vinicius Silva Ferreira
Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias